



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Protocolo de Depósito

Preâmbulo

A política cultural passa pela garantia da valorização, inventariação e preservação de bens que corporizem a cultura portuguesa.

A necessidade sentida em defender o património fundamentou a elaboração de um contrato de depósito para a incorporação do acervo documental do **Clube Recreativo Valonguense**, no Arquivo Histórico Municipal.

Face ao exposto, entre o Município de Valongo, representado pela Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo, Dr. José Manuel Ribeiro, adiante designado por primeiro outorgante, e o Clube Recreativo Valonguense, representado pelo Exmo. Presidente do Clube, Dr. Arménio Pedro Silva, adiante designado como segundo outorgante, é celebrado o protocolo de depósito que se rege pelas seguintes cláusulas:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula 1ª

O segundo outorgante, na qualidade de depositante, compromete-se a entregar ao primeiro outorgante o conjunto documental constante na relação em anexo, que deste contrato faz parte integrante, à qual ficará à guarda do primeiro outorgante, assumindo este a condição de fiel depositário.

Cláusula 2ª

Com este acordo não perde o depositante a condição de proprietário do património arquivístico, podendo a todo o tempo denunciar o presente acordo nos termos da cláusula oitava.

Cláusula 3ª

O primeiro outorgante obriga-se a zelar pela conservação, preservação e tratamento técnico do acervo, garantindo as melhores condições do mesmo.

Cláusula 4ª

O segundo outorgante autoriza a expor e dar à consulta, no âmbito da normal atividade do Arquivo Histórico Municipal, o património arquivístico depositado.

Cláusula 5ª

1 -O depositário compromete-se a tornar acessível a documentação através da elaboração dum instrumento de descrição, conforme as normas arquivísticas em vigor, em formato papel ou eletrónico (catálogo on-line), o mais breve possível, a partir da data de entrega da documentação nas instalações do Arquivo Histórico Municipal de Valongo.

2 -Só após a conclusão da descrição documental, o Arquivo Histórico Municipal poderá disponibilizar aos seus utilizadores, parcial ou totalmente, o Arquivo do Clube Recreativo Valonguense.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

A. L.

Cláusula 6ª

Ao depositante ou ao seu representante será sempre permitido o livre acesso ao arquivo na consulta e na reprodução, em formato digital, dos documentos depositados, sem prejuízo das regras de funcionamento das instalações onde os mesmos se encontrem.

Cláusula 7ª

O primeiro outorgante não pode ceder a terceiros, a qualquer título, o acervo depositado, sem que para isso esteja expressamente autorizado pelo depositante.

Cláusula 8ª

O primeiro outorgante pode denunciar o presente protocolo desde que, comunique ao segundo outorgante por carta registada, com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 90 dias.

Cláusula 9ª

A denúncia do presente protocolo por parte do depositante obedece às seguintes regras:

- 1- A todo o tempo, sempre que o depositário viole o presente contrato.
- 2- Sempre que o depositante o deseje, desde que comunique, por escrito, ao depositário, com a antecedência mínima de 90 dias, e indemnize o primeiro outorgante das despesas efectuadas com a conservação e tratamento do acervo, objeto do presente contrato de depósito.
- 3- A indemnização prevista do número anterior só é devida quando o contrato de depósito se prolongue por menos de 10 anos.

Cláusula 10ª

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e é válido por um período de 10 anos, renovando-se por igual período, salvo denúncia de qualquer uma das partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Do depósito de acervo documental, lavra-se o presente protocolo, em duplicado e vai ser assinado pelas duas partes.

Valongo, 3 de agosto de 2020

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

Anexo 2

Guia de Remessa

Arquivo Municipal de Valongo

Guia nº 01/2020

Incorporação: Arquivo Histórico Municipal

Transferência :

Data : maio/2020

| A preencher pelo Serviço Produtor/Depositante | A preencher pelo Arquivo |
|---|--------------------------|
| <p>Serviço Produtor: Clube Recreativo de Valongo</p> <p>N.º de Livros: 37 Maços: Pastas: 1</p> <p>Processos: Doc. Avulsos: Outros:</p> <p>Metragem</p> | |

| Nº de Ordem | Título da Série ou subsérie | Nº e tipo de U.I. | Datas extremas | Cota | Obs. |
|-------------|--------------------------------|-------------------|----------------|------|--------------|
| 1 | Atas da Direção | lv. | 1892-1902 | 1 | |
| 2 | Atas da Direção | lv. | 1903-1912 | 3 | |
| 3 | Atas da Direção | lv | 1911-1929 | 15 | |
| 4 | Atas da Direção | lv | 1929-1935 | 11 | |
| 5 | Atas da Direção | lv | 1935-1942 | 12 | |
| 6 | Atas da Direção | lv | 1942-1948 | 13 | |
| 7 | Atas da Direção | lv | 1948-1956 | 14 | |
| 8 | Atas da Direção | lv | 1956-1960 | 10 | |
| 9 | Atas da Direção | lv | 1960-1969 | 8 | |
| 10 | Atas da Direção | lv | 1969-1984 | 9 | |
| 11 | Atas da Direção | lv | 1992-2008 | 2 | |
| 12 | Atas da Assembleia Geral | lv | s/d | 7 | Sem registos |
| 13 | Atas da Assembleia Geral | lv | 1903-1947 | 4 | |
| 14 | Atas da Assembleia Geral | lv | 1949-1976 | 6 | |
| 15 | Atas da Assembleia Geral | lv | 1976-1996 | 5 | |
| 16 | Livro dos visitantes | lv | 1888 | 17 | |
| 17 | Registo dos Sócios | lv | 1903-1938 | 23 | |
| 18 | Registo dos Sócios | lv | 1997-2008 | 18 | |
| 19 | Matrícula dos Sócios | lv | 1903-1943 | 24 | |
| 20 | Inventários Club Recr. Valongo | lv | 1903-1934 | 22 | |
| 21 | Correspondência | lv | 1983-1987 | 28 | |
| 22 | Correspondência | lv | 1987-1990 | 29 | |
| 23 | Correspondência | lv | 1988-1998 | 27 | |

